



VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV

PROJETO DE LEI Nº / 2020

DIANTE DA GRANDE INCIDÊNCIA MUNDIAL DO CORONAVIRUS, OS GOVERNOS DE TODO MUNDO, BEM COMO NOS MUNICÍPIOS, ESTADOS E A UNIÃO TÊM BUSCADO MEDIDAS PARA CONTER SUA EXPANSÃO E NESSE OBJETIVO ESTA CASA PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando o compromisso desta casa de leis na preservação do trabalho e da renda do ser humano neste momento de grave crise sanitária atual;

Considerando que buscar soluções para garantir por meio de medidas legislativas que preservem o emprego e a renda mínima de cada família durante a atual pandemia é dever deste parlamento;

Considerando que o COVID 19 é prioridade no tratamento das políticas públicas tendo em vista o decreto de estado de calamidade e todas as medidas administrativas adotadas pelas diferentes esferas de governo neste caso em especial no campo econômico;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º O Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Promoção e Assistência Social neste período da pandemia do COVID 19 possa garantir aos Trabalhadores do Transporte Escolar Autônomo que desenvolvem seus trabalhos na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo a concessão de um auxílio emergencial de remuneração similar ao auxílio de 50% que o governo está fornecendo neste período aos trabalhadores do TEG (Transporte Escola Gratuito) da cidade de São Paulo de acordo com a PORTARIA CONJUNTA SMT/SME Nº 003, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Paragrafo Único O Poder Executivo Municipal poderá requisitar os veículos do Programa de Transporte Escolar Autônomo beneficiados pela medida durante o período em que conceder o auxílio para atendimento de serviços relacionados à situação de emergência no Município de São Paulo e ao enfrentamento da pandemia decorrente do Corona Vírus.

Sala das sessões em,

ALESSANDRO GUEDES
VEREADOR

Gabinete do Vereador Alessandro Guedes - Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 – 6º
Andar – Sala 605 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01319-040 - **Telefone:** (11) 3396-4875

**VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV**

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem o condão de garantir neste momento nacional e mundial de grave pandemia causada pelo vírus COVID 19, medidas de prevenção e proteção do emprego dos trabalhadores do Transporte Escolar Autônomo na Cidade de São Paulo.

Pensando na necessidade de garantir o alimento as famílias destes trabalhadores que se encontram sem renda por conta da atual pandemia o projeto visa assegurar um auxílio financeiro emergencial e colocando a disposição do Poder público os veículos para utilização em ações de prevenção e combate do corona vírus na cidade de São Paulo.

Expostos tais motivos, o projeto tem fundamental importância de evitar consequências drásticas na vida das famílias neste grave momento de crise sanitária que a cidade atravessa.